

Moradoras de Pacotuba concluem curso de panificação para dietas especiais

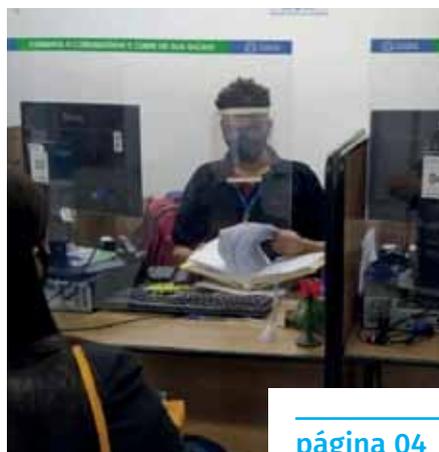


página 03



página 04

Secretaria de Educação
divulga classificação de
processo seletivo



página 04

Procon alerta para
práticas comerciais
abusivas durante guerra



página 05

Servidor: agendamento
para censo previdenciário
vai até 12 de abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Moradoras de Pacotuba concluem curso de panificação para dietas especiais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), realizou, na tarde desta sexta-feira (25), no distrito de Pacotuba, o encerramento do curso de capacitação de Panificação de Dietas Especiais, voltado para mulheres do meio rural do município.

Durante o curso, foram ensinadas técnicas para a produção de alimentos utilizando ingredientes alternativos àqueles que são restritos em algumas dietas, como o glúten e a lactose.

Elialva Moreira, uma das participantes da

capacitação, revelou estar contente em se capacitar para uma área de muito destaque atualmente. “Quando soube que a Prefeitura iria disponibilizar esse treinamento próximo à minha casa, busquei logo me inscrever, pois os produtos de dieta especiais têm muita procura nos dias de hoje”, disse.

De acordo com a Semdec, para os próximos meses, também estão previstas capacitações em diversas áreas, como cuidador de idosos; assistente administrativo; informática para produtores rurais; manicure e pedicure; congelamento de

alimentos, estratégia de marketing digital, produção de salgados e outros. Informações a respeito de datas e inscrições podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5345.

“Estamos com uma grande programação de capacitações este ano, com o objetivo de atender quem está em busca de uma nova fonte de renda. A qualificação profissional é a porta de entrada para muitas oportunidades que podem transformar a vida das pessoas”, destacou o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Curso ensinou técnicas para produção de alimentos utilizando ingredientes alternativos

Secretaria de Educação divulga classificação de processo seletivo

Já está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro a classificação final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 01/2022) que a Secretaria Municipal de Educação realiza para contratação temporária de profissionais e formação para cadastro de reserva.

Para conferir o resultado, basta clicar no banner da seleção publicado na página principal (www.cachoeiro.es.gov.br).

Segundo a Secretaria Municipal de Educação (Seme), foram realizadas 11.991 inscrições para as vagas disponíveis. As oportunidades são para auxiliar de serviços gerais, eletricista, auxiliar de obras e serviços públicos, artífice

de obras e serviços públicos, auxiliar administrativo, motorista, auxiliar de educação, agente de apoio educacional, agente administrativo, cuidador, técnico em informática, contador, nutricionista, psicólogo e bibliotecário.

Esses profissionais completarão o quadro das equipes escolares, preenchendo as vagas disponíveis através das convocações que serão feitas por ordem de classificação e de acordo com a conveniência e necessidade da administração municipal.

A seleção é composta pelas etapas de inscrição e de declaração de títulos, de caráter classificatório, e chamada para comprovação de títulos, pela ordem de

classificação, de caráter eliminatório. Os selecionados terão de passar por exames médicos, escolha de vagas e assinatura de contratos.



Procon alerta para práticas comerciais abusivas durante guerra

O conflito entre Rússia e Ucrânia também repercute na economia do Brasil, gerando aumento do preço de alguns produtos, como combustíveis, e ainda mais inflação para o país.

O Procon de Cachoeiro alerta que, em cenários causados por conflitos como esse, aproveitar para colocar o consumidor em posição de desvantagem, realizar oferta ou publicidade para induzi-lo ao erro ou interferir em seu livre arbítrio de escolha é considerada prática abusiva.

Trata-se de violação aos princípios da probidade e da boa-fé objetiva, estabelecidas no artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor.

“Estamos lidando com algo incerto. Cria-se uma expectativa de prolongar o conflito entre os dois países e, assim, gerar um provável aumento de preços. Ou seja, pode ou não acontecer. E induzir o consumidor a adquirir produtos agora, para pagar menos, alegando um suposto aumento,

é considerado prática comercial abusiva, passível de punição”, explica o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

As pessoas que se sentirem lesadas ou intimidadas por uma prática

abusiva podem denunciar ao Procon, pelo telefone (28) 3155-5262 ou diretamente na sede do órgão, na rua Bernardo Horta, 201, bairro Maria Ortiz, de segunda a sexta, das 12h às 17h.



Servidor: agendamento para censo previdenciário vai até 12 de abril

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) já está com agendamento on-line aberto para atendimento do censo previdenciário dos servidores públicos municipais efetivos. O objetivo, segundo o instituto, é atualizar sua base de dados, o que auxiliará na análise e concessões de benefícios previdenciários.

A participação é de caráter obrigatório para todos os segurados do Ipaci: servidores dos Poderes Executivo (incluindo a Administração Indireta) e Legislativo, titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados ou cedidos pelo Município a outros órgãos e poderes.

No atendimento presencial, que será realizado na avenida Pinheiro Júnior, 166, bairro Ibitiquara (próximo à Ponte Municipal), de 7 de março a 13 de abril, o segurado deverá estar munido de toda documentação constante no anexo I do Decreto 31253/2021.

O agendamento, que permanecerá aberto até o dia 12 de abril, deve ser feito pelo site www.agendacenso.com.br/ipaci, que também pode ser acessado via

portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). Nas páginas, também estão disponibilizados os formulários que precisam ser preenchidos com antecedência (clique aqui para baixá-los). A orientação do Ipaci é para que os servidores agendem o atendimento o quanto antes, para que o cronograma do censo seja cumprido com fluidez.

Entre as ações realizadas durante o censo, estão a atualização ou correção de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos ativos, inativos e pensionistas; coleta de biometria por impressão

digital e imagem fotográfica facial do ativo, inativo, pensionista; verificação dos dados documentais dos ativos, inativos e digitalização dos documentos apresentados.

De acordo com o Ipaci, o censo é uma importante ferramenta de gestão das informações cadastrais dos servidores efetivos do município, que possibilita maior eficiência e eficácia do resultado atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Dúvidas sobre o procedimento poderão ser sanadas por meio do telefone 28 99923-3919.



Agendamento é realizado pela internet

QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

- ▶ ATIVOS
- ▶ INATIVOS
- ▶ PENSIONISTAS

Dora Comunicação

RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



AGENDAMENTO ONLINE

21/02/2022 a 12/04/2022

Através do site: www.cachoeiro.es.gov.br
www.ipaci.es.gov.br



REALIZAÇÃO DO CENSO

07/03/2022 a 13/04/2022



▶ Av. Pinheiro Júnior - nº 166 - Ibitiquara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Ponto de referência:
Próximo a Ponte Municipal

CENSO PREVIDENCIÁRIO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2022

REALIZAÇÃO:

IPACI
Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim



agenda
ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação



Telefone para informações: (28) 99923-3919



Atendimentos
8h às 17h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de março de 2022 - Nº 6502

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.423

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.699, DE 24 JUNHO DE 2021, O QUAL REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30.699, de 24 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Competências de 01/10/2021 a 31/01/2022: até 11/03/2022.

IV – Competências a partir de 01/02/2022: mensalmente, até o último dia do mês seguinte ao da apuração.

Parágrafo Único. Para as competências do período de 01/01/2019 a 31/12/2022, será exigida somente a transmissão dos Arquivos do SPED EFD ICMS/IPI.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.424

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 29.281, DE 02 DE MARÇO DE 2020, QUE DESIGNA O COORDENADOR DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FADMCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 29.281, de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar o Sr. Rodrigo de Almeida Bolelli, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, para exercer a coordenação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - FADMCI, nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 6814, de 02 de outubro de 2013.”

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 29.281, de 02 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.425

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

CONSIDERANDO, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 5079-R/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5079-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
PROJETOS - VIAS URBANAS E RODOVIAS (7,5KM)	Infraestrutura urbana	Dec. 5074-R/2022, art. 2º, I	Dec. 5074-R/2022, art. 3º, I

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata o Decreto nº 29.267/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.394/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.426

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Determinar que os setores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 07 de março de 2022, passam a funcionar nos seguintes horários:

Unidades Administrativas	Horário de Funcionamento
- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) - CAD Único - BPC (Benefício de Prestação Continuada) - Tarifa Social - Passe livre - Acessuas Trabalho (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho) - Programa Criança Feliz	8h às 17h
- Almoxarifado - Manutenção - Casa de Costura - Apoio Administrativo (Gerência de Recursos Humanos, Financeiro)	12h às 18h
- Conselho Tutelar	8h às 14h
- Serviços de Acolhimento	24h
- Centro POP	8h às 20h
- Banco de Alimentos	7h às 16h

Parágrafo único. As atividades do CCVM (Centro de Convivência “Vovó Matilde”) estão temporariamente suspensas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.338/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.427**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 18.483,26 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e

seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903647000 0,00 15.000,00
100100010000 33909299000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 15.000,00
Total por Unidade 15.000,00 15.000,00
Total por Órgão 15.000,00 15.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903028000 3.483,26 0,00
Total por Ação 3.483,26 0,00
Total por Unidade 3.483,26 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903004000 0,00 3.483,26
Total por Ação 0,00 3.483,26
Total por Unidade 0,00 3.483,26
Total por Órgão 3.483,26 3.483,26
Total da Movimentação 18.483,26 18.483,26

DECRETO Nº 31.428

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que

dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 800.000,00 0,00
Total por Ação 800.000,00 0,00
Total por Unidade 800.000,00 0,00
Total por Órgão 800.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31901174000 0,00 800.000,00
Total por Ação 0,00 800.000,00
Total por Unidade 0,00 800.000,00
Total por Órgão 0,00 800.000,00
Total da Movimentação 800.000,00 800.000,00

DECRETO Nº 31.429

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO 16: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903023000 0,00 5.000,00
121100000000 33903021000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903016000 15.000,00 0,00
121400001019 33903955000 0,00 15.000,00
Total por Ação 15.000,00 15.000,00
Total por Unidade 20.000,00 20.000,00
Total por Órgão 20.000,00 20.000,00
Total da Movimentação 20.000,00 20.000,00

DECRETO Nº 31.430**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 409.882,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121500006014 33903916000 409.882,00 0,00
Total por Ação 409.882,00 0,00
Total por Unidade 409.882,00 0,00
Total por Órgão 409.882,00 0,00
Total da Movimentação 409.882,00 0,00

DECRETO Nº 31.431**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
200100010000 33903099000 250.000,00 0,00
Total por Ação 250.000,00 0,00
Total por Unidade 250.000,00 0,00
Total por Órgão 250.000,00 0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO
200100010000 33903999000 1.200.000,00 0,00
Total por Ação 1.200.000,00 0,00
Total por Unidade 1.200.000,00 0,00
Total por Órgão 1.200.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
200100010000 31901174000 800.000,00 0,00
Total por Ação 800.000,00 0,00
Total por Unidade 800.000,00 0,00
Total por Órgão 800.000,00 0,00
Total da Movimentação 2.250.000,00 0,00

PORTARIA Nº 281/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **47.934/2019**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Engenheiro Civil, lotado na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2018/2020	L	M	01/01/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedidas ao referido servidor através da Portarias nº 269/2020 e alteração feita pela Portaria nº 393/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, lotados na SEME, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDORES	CARGO/LOTAÇÃO	PROMOVIDOS PARA	PROC. Nº
ADRIANA CAMILETTI ROCHA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência S, Nível II	III	231099/2021
ALEXANDRE FORTUNA LOPES	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência T, Nível II	III	231079/2021
BENY BÁRBARA SOARES SILVESTRE	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	230982/2021
DÉBORA DA SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência S, Nível II	III	249346/2021
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	III	244076/2021
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	245606/2021

JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	238117/2021
LILIANE DE FÁTIMA DA SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência I, Nível I	II	237864/2021
LISÊTE ARÊAS VIEIRA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	241487/2021
ROBERTA LOPES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência S, Nível II	III	244035/2021
ROSANIA CARVALHO DA SILVA	Professor PEB C - Disciplina de Ciências, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência T, Nível II	III	231076/2021
SILVIA GASPARELO BAIENSE	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência T, Nível II	III	246018/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293/2022**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 250507/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **GISELLY LEITE COSTA LOPES**, Professor PEB A, lotada na SEME, **redução de carga horária** para 4 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 250507/2021 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295/2022**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 3903/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA**, Professor PEB C, lotada na SEME, **redução de carga horária** para 4 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 18 de fevereiro de 2022 até 18 de

fevereiro de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 250507/2021 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 298/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 224178/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO**, Professor PEB B, lotada na SEME, redução de carga horária para 4 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 250507/2021 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 300/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, lotados na SEME, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ALDECY VIANA	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência S, Nível III	IV	230323/2021
ANDRÉA LAGE	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	224621/2021
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	III	207602/2021
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	III	224619/2021
PATRÍCIA PRADO CARDOSO SOUZA	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência N, Nível II	III	230976/2021

RACHEL SANTANA TORRES POLONI	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência T, Nível II	III	230324/2021
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	Professor PEB C - Disciplina de História, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência M, Nível II	III	231094/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 302/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 302/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE DE FARIA	Auxiliar Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	04/02/2022	8454/2022
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	Professor PEB C	SEME	05 DIAS	08/02/2022	9957/2022
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO	Técnico Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	01/02/2022	8147/2022
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Telefonista	SEMSEG	07 DIAS	02/02/2022	8151/2022
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO	Técnico Serviços Administrativos	SEME	06 DIAS	02/02/2022	8379/2022
DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	09 DIAS	03/02/2022	8449/2022
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	Ajudante Geral	SEMGOV	06 DIAS	02/02/2022	8238/2022
ELIMÁRIO GROLA	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	05 DIAS	02/02/2022	8249/2022
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALO	Secretário Escolar	SEME	05 DIAS	01/02/2022	8242/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB B	SEME	09 DIAS	02/02/2022	8452/2022
GILSON BATISTA SOARES	Técnico Serviços Administrativos	SEMAD	08 DIAS	02/02/2022	8231/2022
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor PEB C	SEME	08 DIAS	07/02/2022	9952/2022
LEANDRA KELLI MENGALI BAPTISTA	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	11/02/2022	9954/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LORENA FIALHO SOUZA	Professor PEB C	SEME	08 DIAS	04/02/2022	8448/2022
MARIA APARECIDA SOARES	Professor PEB B	SEME	06 DIAS	02/02/2022	8241/2022
MARIA CELIA COSTA NASSUR	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	09 DIAS	03/02/2022	8152/2022
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BORELI	Professor PEB D	SEME	06 DIAS	02/02/2022	8145/2022
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	Auxiliar de Educação	SEME	08 DIAS	09/02/2022	9950/2022
MONICA PEREIRA JACINTHO	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	05 DIAS	03/02/2022	8383/2022
PATRICIA VARANDA RODRIGUES	Professor PEB A	SEME	08 DIAS	02/02/2022	8447/2022
PEDRO RODRIGUES GOMES	Agente de Trânsito	SEMURB	06 DIAS	07/02/2022	9953/2022
ROGELIANO DIAS CURCIO	Professor PEB C	SEME	05 DIAS	02/02/2022	8161/2022
ROSANGELA DE SOUZA PENA	Professor PEB A	SEME	04 DIAS	02/02/2022	8218/2022
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	03/02/2022	8156/2022
SUZANA DE PAULA FERREIRA	Auxiliar Serviço Unidade Saúde	SEMUS	09 DIAS	09/02/2022	9972/2022
WILLIAM SOUZA VILELA	Agente Administrativo	SEMAD	05 DIAS	03/02/2022	8154/2022

PORTARIA Nº 303/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 7904/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de janeiro de 2022, de acordo com documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 7904/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 304/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 7781/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do benefício auxílio-doença, concedido ao servidor **ALYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2022, conforme documentação e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo n.º 7781/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 09 de maio de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 8258/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de benefício auxílio-doença à servidora **AIDA MARIA MARCHIORI**, Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2022, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 8258/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 09 de maio de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 306/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 306/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	14/02/2022	10545/2022
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS 01 DIA	02/02/2022 11/02/2022	6520/2022 9543/2022
ELISA CHUINA VIDAL	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	15/02/2022	10658/2022
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB-C	SEME	11 DIAS	15/02/2022	10544/2022
GLEICY DE OLIVEIRA PATRICIO	Auxiliar Saúde Bucal	SEMUS	15 DIAS	08/02/2022	8461/2022
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	11/02/2022	9955/2022
MARCELINO DOMINICINI CORREA	Gari	SEMMAT	05 DIAS 14 DIAS	02/02/2022 07/02/2022	8389/2022
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA 01 DIA	11/02/2022 14/02/2022	10657/2022
MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	07/02/2022	8408/2022
MAURA MIRTES SOARES VIANA	Professor PEB-C	SEME	27 DIAS	02/02/2022	6950/2022
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	14/02/2022	10543/2022
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	12 DIAS	07/02/2022	8444/2022

PORTARIA Nº 307/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 307/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	07/02/2022	8421/2022
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Educação	SEME	06 DIAS	04/02/2022	8443/2022
BIANCA PRADO EVANGELISTA	Ajudante Geral	SEMAG	04 DIAS	08/02/2022	8407/2022
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	Professor PEB B	SEME	09 DIAS	02/02/2022	8417/2022
DALVA PONCIO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	01 DIA 08 DIAS	02/02/2022 03/02/2022	8459/2022
GLORIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS	02/02/2022	8385/2022
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	Cuidador	SEME	08 DIAS	04/02/2022	8456/2022
ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	Ajudante Geral	SEMUS	05 DIAS	10/02/2022	10548/2022
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	Professor PEB B	SEME	06 DIAS	02/02/2022	8256/2022
JOSÉ RITO DA COSTA	Vigia	SEME	08 DIAS	01/02/2022	8453/2022
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	10 DIAS	02/02/2022	8403/2022
JULIANA DE FARIA	Agente Administrativo	SEMFA	09 DIAS	03/02/2022	8387/2022
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	Auxiliar Saúde Bucal	SEMUS	03 DIAS	02/02/2022	8395/2022
LUCIANA ALMEIDA WINGLER	Agente Serviços Educação	SEME	06 DIAS	02/02/2022	8394/2022
LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER	Enfermeiro	SEMUS	04 DIAS	01/02/2022	8401/2022
LUCINEIA BAHIENSE VIEIRA	Auxiliar Saúde Bucal	SEMUS	06 DIAS	02/02/2022	8402/2022
MARLI FELETTI RODRIGUES	Professor PEB D	SEME	04 DIAS	02/02/2022	8142/2022
REBECA FIEL NOBREGA	Professor PEB C	SEME	04 DIAS	01/02/2022	8397/2022
VERONICA BARINA DIAS	Professor PEB B	SEME	08 DIAS	03/02/2022	8392/2022

PORTARIA Nº 308/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **248996/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **MARCELO AREAS CAETANO**, lotado na SEME, conforme descrito abaixo, nos termos dos artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei nº 7756/2019, a partir da data que fez jus.

CARGO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIATIVO ANUAL	DATA BASE PARA CONCESSÃO
Professor PEB C - Disciplina de Educação Física - V VIA 11 F	G	2020 e 2021	Conforme art. 29 da Lei nº 7756/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 309/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA HELVÉCIO RIBEIRO ABREU	SEME	16/02/2022	9572/2022
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	17/02/2022	10101/2022
EDINEI MANOEL CAMPOS	SEMURB	14/02/2022	9454/2022
GEANI APARECIDA DORIGHETO	SEMDES	17/02/2022	10031/2022
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	SEME	16/02/2022	9841/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

OBJETO: Incluir no Item 2 - Realização de Exames Clínicos e Complementares (Teste Rápido Antígeno) ao Contrato nº 292/2019, firmado em 29/08/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 29467/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

OBJETO: Incluir no Item 2 - Realização de Exames Clínicos e Complementares (Teste Rápido Antígeno) ao Contrato nº 292/2019, firmado em 29/08/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 29467/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Estimativa de quantidade/valor para vale-alimentação						
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade de créditos mensal	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total (06 meses)
1	Estatutários e Celetistas	UN	R\$ 650,00	2471	R\$ 1.606.150,00	R\$ 9.636.900,00
2	Comissionados, Eleitos (exceto prefeito e vice), contrato temporário ocupante do cargo de professor e demais servidores em contrato temporário ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro - ES.	UN	R\$ 325,00	2745	R\$ 892.125,00	R\$ 5.352.750,00
Total estimado					R\$ 2.498.275,00	R\$ 14.989.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos Próprios, MDE, FUNDEB e REC FEAS, à conta da dotação orçamentária: PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha/Fonte: 0087/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0170/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS CGM
 Órgão/Unidade: 03.01
 Projeto/Atividade: 2.009
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0308/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMAD
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.040
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0475/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4283/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMGOV
 Órgão/Unidade: 05.01
 Projeto/Atividade: 2.014
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0569/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSEG
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.017
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0663/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 06.02
 Projeto/Atividade: 2.016
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0810/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMURB
 Órgão/Unidade: 07.01
 Projeto/Atividade: 2.018
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 0896/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMFA
 Órgão/Unidade: 08.01
 Projeto/Atividade: 2.019
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 1064/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4287/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDES
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.020
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 1195/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4288/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 09.02
 Projeto/Atividade: 2.096
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 1637/139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO SEMAG
 Órgão/Unidade: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.023
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 1886/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.025
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 2064/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT
 Órgão/Unidade: 12.01
 Projeto/Atividade: 2.026
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 2173/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.027
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 2399/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAT
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.028
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 2603/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4336/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA
 Órgão/Unidade: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.029
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 2794/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4332/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEME
 Órgão/Unidade: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.167
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 3366/111100050000 – MDE CRECHE
 Ficha/Fonte: 3367/111100060000 – MDE PRÉ ESCOLA
 Ficha/Fonte: 3368/111300050000 – FUNDEB 30% CRECHE
 Ficha/Fonte: 3369/111300060000 – FUNDEB 30% PRE ESCOLA
 Órgão/Unidade: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.162
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 3608/111100010000 – MDE
 Ficha/Fonte: 3609/111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (30%)
 Projeto/Atividade: 2.175
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 3717/111100010000 – MDE SEMUI
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.032
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 3817/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha/Fonte: 4348/200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.034
 Despesa: 3.3.90.46.01001
 Ficha/Fonte: 3927/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Azinerito Rodrigues Soares – Sócio da Contratada.
PROCESSO: 10843/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.
CONTRATADA: FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BERMUDAS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMISETA TRADICIONAL – Modelo Tradicional, conforme especificação, modelos e medidas.	Und.	42.949	R\$ 7,44	R\$ 319.540,56
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 319.540,56	

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BERMUDA MASCULINA – Modelo tradicional, conforme especificação, modelos e medidas	Und.	13.211	R\$ 10,50	R\$ 138.715,50
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 138.715,50	

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BERMUDA FEMININA – modelo tradicional, conforme especificação, modelos e medidas	Und.	12.682	R\$ 13,00	R\$ 164.866,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 164.866,00	

VALOR: R\$ 623.122,06 (seiscentos e vinte e três mil, cento e vinte dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Atividade / Projeto: 2.168 – Distribuição de Uniformes aos Alunos da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23000 – Material de Uniformes, tecidos e aviamentos

Ficha / Fonte: 04371-212000000000 – Transferência do Salário Educação

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Atividade / Projeto: 2.163 - Distribuição de Uniformes aos Alunos do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23000 – Material de Uniformes, tecidos e aviamentos

Ficha / Fonte: 04370-212000000000 – Transferência do Salário Educação

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação e Marcelo Muller – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 10.368/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADA: AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RUBEM

BRAGA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: R\$ 107.807,88 (cento e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contrapartida correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Ficha: 2196

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico artístico e arqueológico

Programa: 1233 Cachoeiro Histórico Cultural

Projeto/Atividade: 1.039 Reforma Modernização e Ampliação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais

Ficha: 7482 - Fonte de Recursos: 200100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: De Execução até 60 (sessenta) dias e Contratual de 90 (noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandro Rodrigues Batista – Representante da Contratada.

PROCESSO: 223015/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 14.989.650,00 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: 10843/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: objetivo é adicionar a **ficha: 04394 – Fonte: 23110000401** ao contrato 114/2021.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: Captar Consultoria Pública Ltda Me,

objeto: prestação de serviços de implantação de solução de software web de gestão do Suas, incluindo gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integra municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência integrada.

Com fundamento no art. 65,§ 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é

adicionar a **04394** – Fonte: **23110000401**, para melhor execução contratual.

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE PCD + (01 até 100)	07/03/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – DISTRITO PCD + (01 até 50)	07/03/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE PCD + (01 até 50)	07/03/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITO PCD + (01 até 50)	07/03/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE PCD + (01 até 100)	07/03/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITO PCD + (01 até 50)	07/03/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – SEDE PCD + (01 até 100)	07/03/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – DISTRITO PCD + (01 até 50)	07/03/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Fevereiro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Srª Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE**. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 10 de Março de 2022, **impreterivelmente**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Srª Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ATLETA E EQUIPE DE TRABALHO PARA AS CORRIDAS DE SÃO PEDRO, DE SANTA RITA, DA MULHER, DA BONDADE, TREINÃO NOS BAIRROS E TRILHAS DE CACHOEIRO**. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 09 de Março de 2022, **impreterivelmente**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ERRATA**

Na divulgação no DOM6442 02/12/2021, solicitada pela Semad/GCC do:

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 108/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO "CARLOS CAIADO BARBOSA", CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Rubrica: 1001.2060510201.026 - Revitalização do Parque de Exposição

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Obras e Instalações

Ficha: 2039 - Fonte de Recursos: 1510.1051.0000 - Convênio

Ficha: 6621 - Fonte de Recursos: 1990.0000.0004 - Contrapartida

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Representante da Contratada.

PROCESSO: nº 222977/2021.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 8.356.957,52 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), reportado ao mês de apresentação da proposta de preços pela Contratada.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 8.353.212,99 (oito milhões trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), reportado ao mês de apresentação da proposta de preços pela Contratada.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2022

RODRIGO DE ALMEIDA BORELLI

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **48511/2022**

Infrator: **Arena Star esporte Churrascaria e Lazer Ltda**

Endereço: Avenida Mauro Miranda Madureira, 1662

Bairro: Central Parque

CNPJ/CPF: 42.525.201/0001-52

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 4.510.350,00 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: 10843/2022.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 003/2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CONTRATADA: Comprocard Ltda

CNPJ: 06.175.892/0001-48

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos, à conta das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143

DESPEZA: 33904603001

FICHA: 0078

FONTE DE RECURSOS: 121400002002

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143

DESPEZA: 33904603001

FICHA: 0079

FONTE DE RECURSOS: 121400002003

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143

DESPEZA: 33904603001

FICHA: 0080

FONTE DE RECURSOS: 121400001019
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143
DESPESA: 33904603001
FICHA: 0077
FONTE DE RECURSOS: 1211000000000
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216382.143
DESPESA: 33904603001
FICHA: 4354
FONTE DE RECURSOS: 221400003011
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
PRAZO: 180 dias
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Azinerito Rodrigues Soares – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 10843/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de salgadinho, distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 359.517,45 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa R.A.G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.663.550/0001-87.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/02/2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020
PROCESSO: 11775/2022
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
CONTRATADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2020, oriundo da Concorrência Pública nº: 001/2020, firmada nos autos do Processo nº: 30741/2019 (Protocolo nº: 1409994), vigorando por mais 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2022, encerrando-se em 15 de março de 2022. A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de entrega do Produto 5, considerando alinhamento ocorrido entre a HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA e a AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim em 23 de fevereiro de 2022, onde foram apresentadas limitações para a revisão do Produto 5 e finalização do processo. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1 do Contrato originário e no art. 57, § 1º,

Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Gustavo Horta Palhares (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Dayse Modesto Correa, Jackson José Ceccon e Raniele de Oliveira Silva** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora Raniele de Oliveira Silva.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

Art. 2º – Fica designada como pregoeira para atuação em pregão presencial e/ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

§ 1º Substituirá a pregoeira, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Dayse Modesto Correa.

§ 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores Jackson José Ceccon, Raniele de Oliveira Silva e Dayse Modesto Correa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria nº 015/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de fevereiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3403/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “**Homenagem Especial**” a:

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 113/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador **Alexandre Andreza Macedo**, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	AGP 04
		Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 114/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador **Delandi Pereira Macedo**, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	AGP 11
		Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 115/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador **Paulo Grola**, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSE ROMILDO COSTA MACIEL	AGP 02
		Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 116/2022.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, abaixo mencionada, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	CARGO
FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE	COORDENADOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTRATOS

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 117/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
José Palmeiras Rodrigues Júnior	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	01	17/02/2022	17/02/2022	18/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 118/2022**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 04/03/2022:

NOME		CARGO
1	FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 119/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Mariá Tavares de Pariz Couto	AGP 05	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 120/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maurisete dos Santos	AGP 01	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 121 / 2022**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os servidores comissionados, abaixo mencionados, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	CARGO
Angela Maria Trintim Rosa Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar
José Francisco da Silva Azeredo	Assessor de Gabinete Parlamentar
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **GILCIMARA CONSOLI RAMOS**, a partir do dia **03/03/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 123 / 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, abaixo mencionado, a partir de 03/03/2022:

ASSESSOR	CARGO
Rômulo Salles Coelho	Assessor Especial de Apoio Administrativo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 124 / 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os servidores comissionados, abaixo mencionado, a partir de 04/03/2022:

ASSESSOR	CARGO
JOSE ROMILDO COSTA MACIEL	Assessor Especial de Apoio Administrativo
MAURO CESAR DE OLIVEIRA	Assessor Especial de Apoio Administrativo
ANGELA MARIA TRINTIN ROSA COSTA	Assessor Especial de Apoio Administrativo
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	Assessor Especial das Sessões e Comissões
MARCO JOAO ANDRADE MORAES	Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos
JOSE FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2022

Processo nº 21.502/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I. (WORKSTATION NOTEBOOK, HD'S SSD, HD'S SSD M.2, MÓDULO DE MEMÓRIA)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
 CNPJ: 14.771.730/001-09
 VALOR: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)

LICITANTE: SPEED TECNOLOGIA EIRELLI
 CNPJ: 34.289.656/0001-98
 VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 03/2022
 Processo nº 23.004/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 14.966.026/0001-01
 VALOR: R\$ 18.762,78 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Fevereiro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.330.084/0001-70, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 054/2013, válida até 15 de fevereiro de 2027, por meio do processo digital nº 228633/2021, para a Atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Izidoro Pessini, Nº 202, Localidade Campo São Filipe, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.
 Protocolo: 752022FAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio